

STJ assegura direito do GDF de remover invasão da Estrutural

Rogério dy la Fuente
de Brasília

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) assegurou ontem ao Governo do Distrito Federal (GDF) o direito de promover a desocupação da chamada Baixa Estrutural. Mais de cinco mil famílias ocupam barracos na região entre o viaduto de ligação da DF-095 (Via Estrutural) à DF-085 (EPTG) e o Parque Nacional de Brasília, onde está prevista a segunda etapa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA). Para que a remoção ocorra, basta apenas a revisão de uma decisão da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que impede a Secretaria da Criança e Ação Social de dar aos invasores auxílio social para que comprem passagens e retornem a seus estados de origem.

O ministro Demócrito Reinaldo, relator no STJ do processo, não validou o recurso impetrado pela Associação de Moradores da Estrutural (Asmoes) a uma decisão anterior do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) que foi favorável ao GDF. No recurso, a Asmoes alegava que o assentamento é uma posse antiga, consentida pelo próprio governo.

O TJDF, entretanto, não reconheceu a posse, por falta de documentos que a comprovassem e o STJ manteve a posição. A associação fundamentou a argumentação sobre sua legitimidade na ocupação da terra com notícias de jornal, rádio e TV. Para ela, a notoriedade da ocupação dispensava qualquer prova.

A Subprocuradora Geral da República, Yeda Pereira, condenou a ocupação, esclarecendo que mesmo que haja tolerância temporária da invasão, não está garantido o direito de uso do solo. O STJ desconheceu também a legitimidade da Asmoes para entrar com um Mandado de Segurança Coletivo.

Segundo o Secretário de Governo do DF, João Carlos Teatini, hoje será realizada uma reunião do grupo que coordena o programa de remoções de invasões em Brasília. "Já temos área disponível para assentamento de 250 famílias da Estrutural em Planaltina e uma outra parte no Recanto das Emas", declarou. Da reunião, coordenada pelo secretário de Habitação do DF, Luiz Philippe Torelly, participam ainda representantes da Terracap, do Serviço de Vigilância do Solo (Siv-Solo), do... (Cont. Pág. 3)

STJ assegura direito do GDF...

Rogério dy la Fuente
de Brasília
(Continuação da Primeira Página)

...Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF (Idhab), do Centro de Operações da Secretaria de Segurança Pública (CPO), da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais (Sucar) e Secretaria de Comunicação.

A desocupação da área destinada ao SCIA II é tida como essencial ao desenvolvimento do DF pelo GDF. "Do ponto de vista social, a geração de empregos pelas indústrias que lá virão a se estabelecer é um aspecto extremamente positivo", declarou Teatini. Ele lembrou que por estar em área com restrições ambientais para o uso, as indústrias deverão ser não poluentes.

Outra área de natureza comercial recentemente desocupada dentro do programa de remoção de invasões foi a chamada Invasão da Encol, no SIA. Recentemente, o GDF está trabalhando na desocupação de construções inacabadas, como os prédios da construtora Encol no Sudoeste.